



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.724.162/0001-75

Decreto N 103 - de 11 de Outubro de 2007

Abre Credito Suplementar no valor de R\$
as dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

69.607,70

O Prefeito de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0558, de 12 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 69.607,70
(SESSENTA E NOVE MIL , SEISCENTOS SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Unidade 1 - Gabinete e Assessoria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria

04.122.003.2.0004 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.000,00
04.122.003.2.0004 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	7.000,00

Total da Unidade 1	-----R\$	9.000,00
--------------------	----------	----------

Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

04.129.003.2.0010 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil	-----R\$	500,00
-------------------------------	----------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 2	-----R\$	500,00
--------------------	----------	--------

Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

12.306.005.2.0013 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
27.812.018.2.0017 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	200,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.365.005.2.0022 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	3.000,00
12.361.005.2.0019 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	4.980,00
12.365.005.2.0022 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
12.361.005.1.0005 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.727,70

Total da Unidade 3	-----R\$	18.407,70
--------------------	----------	-----------

Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

15.451.010.2.0028 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	500,00
17.512.011.2.0032 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.280,00
17.512.011.2.0033 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.000,00
15.451.010.2.0028 - 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - P.Civil	-----R\$	100,00
17.512.011.2.0032 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
15.451.010.2.0028 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.000,00
15.452.010.2.0029 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	8.500,00
17.512.011.2.0032 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00
22.661.014.2.0037 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.000,00
12.361.005.1.0010 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	16.800,00

Total da Unidade 4	-----R\$	34.180,00
--------------------	----------	-----------

Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.004.2.0041 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	6.000,00
-------------------------------	-----------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 5	-----R\$	6.000,00
--------------------	----------	----------

Unidade 6 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Secretaria Munic. de Assistência Social

08.243.006.2.0048 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	500,00
08.122.006.2.0047 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	1.020,00

Total da Unidade 6	-----R\$	1.520,00
--------------------	----------	----------

Total da Instituição 2	-----R\$	69.607,70
------------------------	----------	-----------

Total Geral	-----R\$	69.607,70
-------------	----------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Unidade 1 - Gabinete e Assessoria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria

04.122.003.2.0004 - 3.3.90.31	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. Outras	-----R\$	100,00
-------------------------------	-------------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 1	-----R\$	100,00
--------------------	----------	--------

Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

04.129.003.2.0010 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	500,00
04.122.003.2.0007 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	390,17



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.724.162/0001-75

Total da Unidade 2	-----R\$	890,17
Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura		
Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura		
24.722.016.2.0016 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	1.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação		
12.361.005.1.0006 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	71,00
12.365.005.1.0007 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	8.500,00
Total da Unidade 3	-----R\$	9.571,00
Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
15.122.010.2.0026 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	1.000,00
15.451.010.2.0027 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	1.030,00
22.661.014.2.0037 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	1.999,00
20.606.013.2.0034 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita -----R\$	1.280,00
15.122.010.2.0026 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção -----R\$	200,00
15.451.010.2.0027 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	500,00
10.301.004.1.0008 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	6.000,00
12.365.005.1.0011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	8.000,00
15.451.010.1.0012 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	2.952,52
15.451.010.1.0013 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	139,56
15.451.010.1.0014 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	4.337,00
15.452.010.1.0015 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	1.500,00
15.452.010.1.0016 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	2.000,00
16.482.002.1.0017 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	4.685,00
17.512.011.1.0018 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	3.000,00
22.661.014.1.0020 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	413,35
27.812.018.1.0023 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	4.435,10
15.451.010.2.0027 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	405,00
20.606.013.1.0019 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	12,00
Total da Unidade 4	-----R\$	43.888,53
Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Saúde		
10.122.003.2.0040 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	10,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde		
10.304.004.2.0045 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais -----R\$	1.280,00
10.304.004.2.0045 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$	999,00
10.304.004.2.0045 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$	990,00
10.305.004.2.0046 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$	5.980,00
10.301.004.2.0042 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	1.723,00
10.301.004.1.0024 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	177,00
10.304.004.2.0045 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	2.499,00
10.305.004.2.0046 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	500,00
Total da Unidade 5	-----R\$	14.158,00
Unidade 6 - Secretaria Munic. de Assistência Social		
Sub Unidade 0 - Secretaria Munic. de Assistência Social		
08.122.006.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$	1.000,00
Total da Unidade 6	-----R\$	1.000,00
Total da Instituição 2	-----R\$	69.607,70
Total Geral	-----R\$	69.607,70

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

, 11 de Outubro de 2007

Prefeito(a) Municipal